

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0116-2021

PROCESSO: 123056/2021

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 60,00 m Aduela de Concreto 2,5 x 2,5m e 43,00 m Aduela de Concreto 3,0 x 3,0m para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros celulares de concreto (Aduelas) em Rodovias Vicinais do município de Carlinda-MT.

Aduelas

(Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)

Meta	Ponte	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
1	Butiá	Lat: 9°59'35.45"S Long: 55°52'51.31"O	2	2,50 x 2,50	10,00	20,00
2	Palmeira 1	Lat: 9°59'44.94"S Long: 55°37'28.45"O	2	2,50 x 2,50	10,00	20,00
3	Palmeiras 2	Lat: 9°59'12.58"S Long: 55°37'9.22"O	1	3,00 x 3,00	8,00	8,00
4	Sangue D'água	Lat: 9°59'5.13"S Long: 55°40'12.42"O	1	3,00 x 3,00	8,00	8,00
5	Antas	Lat: 9°57'35.43"S Long: 55°40'42.30"O	2	3,00 x 3,00	8,00	16,00
6	Bontra	Lat: 9°58'11.66"S Long: 55°41'18.65"O	1	3,00 x 3,00	11,00	11,00
7	Sucuri	Lat: 9°50'55.48"S Long: 55°44'30.15"O	2	2,50 x 2,50	10,00	20,00
TOTAL	103,00 m					

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.134.598,57 (Um milhão, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) sendo R\$ 370.191,37 (Trezentos e setenta mil, cento e noventa e um reais e trinta e sete centavos), bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e R\$ 764.407,20 (Setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos), serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Carlinda-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 1283

REGIONALIZAÇÃO: 0600

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51.00

FONTE: 151

INICIO: 07/10/2021 - TÉRMINO: 07/10/2022

FISCAL DO CONVÊNIO: Fiscal Eng.º João Francisco Bezerra Casseb, matrícula nº 299298, tendo como substituto o Eng.º Patrícia Chagas Lima, matrícula nº 288184.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0020-2021

PROCESSO: 133052/2021

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes, em regime de mútua colaboração, para Pavimentação asfáltica na Avenida Brasil lado direito e lado esquerdo, Coordenada Inicial: 10°50'59.09" S - 55°10'38.81" O Coordenada Final: 10°51'08.43" S - 55°09'52.46" O, numa extensão total de 27.676,49 m², no Município de Nova Santa Helena-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 2.890.278,77 (Dois milhões oitocentos e noventa mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) sendo que R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 167.704,21 (Cento e sessenta e sete mil setecentos e quatro reais e vinte e um centavos) serão a título de contrapartida financeira e R\$ 722.574,56 (Setecentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 3117

REGIONALIZAÇÃO: 0200

NATUREZA DE DESPESA: 44.40.42.00

FONTE: 300

INICIO: 13/10/2021 - TÉRMINO: 13/10/2022

FISCAL DO CONVÊNIO: Fiscal Eng.º Tulio Favalessa da Silva sob matrícula nº 144803, tendo como substituto Eng.º Mauricio Nunes Neves sob matrícula nº 126616 e a Eng.º Camila Fernanda de Souza Holodniak sob matrícula nº 263054.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0024-2021

PROCESSO: 183972/2021

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes, em regime de mútua colaboração, para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Pirajuí, trecho 01 e trecho 02 Coordenada inicial 10°50'39.58"S;55°10'39.21"O, totalizando 13.435,48 m² no Município de Nova Santa Helena-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.605.673,52 (Um milhão, seiscentos e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) sendo que R\$ 1.573.560,05 (Um milhão, quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e cinco centavos) serão repassados pela SINFRA e R\$ 32.113,47 (Trinta e dois mil, cento e treze reais e quarenta e sete centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 3117

REGIONALIZAÇÃO: 0200

NATUREZA DE DESPESA: 44.40.42.00

FONTE: 300

INICIO: 13/10/2021 - TÉRMINO: 13/10/2022

FISCAL DO CONVÊNIO: Fiscal Eng^o Tulio Favalessa da Silva sob matrícula nº 144803, tendo como substituto Eng^o. Mauricio Nunes Neves sob matrícula nº 126616 e a Eng^o. Camila Fernanda de Souza Holodniak sob matrícula nº 263054.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT.

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0098-2021 PROCESSO: 110252/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.102, DATADO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021, PÁG.039.

ONDE SE LÊ: OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: Aduela de Concreto 2,00 x 2,00m 14,00 m, Aduela de Concreto 2,50 x 2,50m 39,00 m, Aduela de Concreto 3,00 x 3,00m 182,00 m, para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros arcos e ou celulares de concreto (Aduelas) em rodovias vicinais do município de Vila Rica-MT.

LEIA-SE: OBJETO:

O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: Aduela de Concreto 2,00 x 2,00m 14,00 m, Aduela de Concreto 2,50 x 2,50m 39,00 m, Aduela de Concreto 3,00 x 3,00m 182,00 m, para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros arcos e ou celulares de concreto (Aduelas) em rodovias vicinais do município de Vila Rica-MT.

Aduelas de Concreto

(Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo
= 2 Triplo = 3)

Meta	Curso D'Água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
1	Primeiro Pontilhão da 1ª entrada	Lat: 10°03'34.077"S Long: 51°04'26.833"W	1	3,00 x 3,00	7,00	7,00
2	Segundo Pontilhão da 1ª entrada	Lat: 10°03'54.890"S Long: 51°03'33.110"W	1	3,00 x 3,00	7,00	7,00
3	Primeiro Pontilhão da 2ª entrada	Lat: 10°01'58.957"S Long: 51°03'05.628"W	1	2,50 x 2,50	7,00	7,00
4	Segundo Pontilhão da 2ª entrada	Lat: 10°02'11.131"S Long: 51°03'02.811"W	2	3,00 x 3,00	7,00	14,00
		Lat:				

5	Primeira ponte entre a 2ª e 3ª entrada	10°05'21.951"S Long: 51°01'57.696"W	2	3,00 3,00	x 7,00	14,00
6	Ponte entre a 3ª entrada e MT-431, Faz. do Miro Melo	10°05'33.174"S Long: 51°00'12.482"W	2	2,50 2,50	x 7,00	14,00
7	Ponte entre a 3ª entrada, Faz. Do Serginho	10°08'07.110"S Long: 50°59'28.720"W	2	3,00 3,00	x 7,00	14,00
8	Primeiro Pontilhão próximo a plantação de Tecas	9°55'05.988"S Long: 50°58'02.709"W	2	3,00 3,00	x 7,00	14,00
9	Segundo Pontilhão, após a escola, antes da comunidade	9°53'16.049"S Long: 50°59'12.067"O	2	3,00 3,00	x 7,00	14,00
10	Terceiro Pontilhão, após a comunidade Bom Jesus	9°50'50.935"S Long: 50°57'57.018"W	2	2,00 2,00	x 7,00	14,00
11	Primeiro Pontilhão, sentido serra	9°56'58.824"S Long: 51°09'19.120"W	2	3,00 3,00	x 7,00	14,00
12	Segundo Pontilhão, sentido serra	9°58'04.752"S Long: 51°14'15.462"W	2	2,50 2,50	x 9,00	18,00
13	Primeira Ponte, próximo a quadra abandonada	9°54'26.149"S Long: 51°15'29.369"W	2	3,00 3,00	x 7,00	14,00
14	Segunda Ponte, próximo a quadra abandonada	9°54'24.384"S Long: 51°15'32.521"W	3	3,00 3,00	x 7,00	21,00
		Lat: 9°51'51.243"S		3,00	x	

15	Primeiro Pontilhão, após represa, Fazenda Nicão	Long: 51°14'36.025"W	2	3,00	7,00	14,00
16	Segundo Pontilhão, após represa, Fazenda Nicão	Lat: 9°51'44.948"S Long: 51°14'34.509"W	2	3,00 3,00	x 7,00	14,00
17	Terceiro pontilhão, estrada de acesso ao PA Santaninha	Lat: 9°50'47.879"S Long: 51°14'35.910"W	2	3,00 3,00	x 7,00	14,00
18	Quarto Pontilhão, estrada de acesso ao PA Santaninha, após rio Santaninha	Lat: 9°50'38.314"S Long: 51°10'54.820"W	1	3,00 3,00	x 7,00	7,00
TOTAL	235,00 m					

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 80d52db4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar